



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Quarta-feira, 16 de Setembro de 2026 - EDIÇÃO Nº 3940

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
LEIS	1
DECRETOS	3
PORTARIAS	6
LICITAÇÕES	7
DIVERSOS	40
PODER LEGISLATIVO	40
PORTARIAS	40



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Quarta-feira, 16 de Setembro de 2026 - EDIÇÃO Nº 3940

PODER EXECUTIVO

LEIS



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO: PR
Exercício: 2026

LEI Nº 3.430, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito suplementar, no exercício de 2026, na importância de até R\$ 2.080.988,48 (dois milhões, oitenta mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do exercício de 2026, Lei Municipal Nº 3.366/2025 de 15/12/2025, um crédito suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 2.080.988,48 (dois milhões, oitenta mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos)

Suplementação

09		Secretaria Municipal de Saúde	
09.001		Saúde	
09.001.10.122.2201.2.035		Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Saúde	
144 - 3.1.90.11.00.00	00303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	120.000,00
145 - 3.1.90.13.00.00	00303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.000,00
09.001.10.301.2201.2.076		Manutenção das equipes de Agentes Comunitários de Saúde	
166 - 3.1.90.11.00.00	00303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	238.988,48
167 - 3.1.90.13.00.00	00303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	40.000,00
168 - 3.1.91.13.00.00	00303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	60.000,00
09.001.10.301.2201.2.077		Manutenção das equipes de Saúde Bucal - Atenção Básica	
170 - 3.1.90.07.00.00	22222	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	10.000,00
171 - 3.1.90.11.00.00	22222	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	700.000,00
172 - 3.1.90.13.00.00	22222	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000,00
173 - 3.1.91.13.00.00	22222	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	21.000,00
09.001.10.301.2201.2.218		Manutenção do Ambulatório - Centro de Atenção Básica	
183 - 3.1.90.11.00.00	30303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	450.000,00
185 - 3.1.91.13.00.00	30303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	50.000,00
09.001.10.301.2201.2.221		Manutenção da Equipe Multi	
215 - 3.1.90.11.00.00	00303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	150.000,00
217 - 3.1.91.13.00.00	00303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	17.000,00
09.001.10.302.2201.2.222		Manutenção do Centro de Fisioterapia - MAC	
251 - 3.1.90.11.00.00	00303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	40.000,00
253 - 3.1.91.13.00.00	00303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000,00
09.001.10.303.2201.2.089		Manutenção da Farmácia - Distribuição de Medicamentos	
289 - 3.1.90.11.00.00	00303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	120.000,00
291 - 3.1.91.13.00.00	00303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.000,00
Total Suplementação:			2.080.988,48

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso Anulação de dotações, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

09		Secretaria Municipal de Saúde	
09.001		Saúde	
09.001.10.301.2201.2.075		Manutenção da ESF (Estratégia de Saúde da Família) - Atenção Básica	
162 - 3.1.90.11.00.00	00303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	400.000,00
163 - 3.1.90.13.00.00	00303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	80.000,00
09.001.10.302.2201.2.079		Manutenção dos serviços de saúde de Média e Alta Complexidade (MAC)	
235 - 3.3.50.43.00.00	00303	SUBVENÇÕES SOCIAIS	354.988,48
09.001.10.302.2201.2.099		Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde	
247 - 3.3.72.39.00.00	22222	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	746.000,00



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Quarta-feira, 16 de Setembro de 2026 - EDIÇÃO Nº 3940



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO: PR
Exercício: 2026

Redução

09.001.10.303.2201.2.089
295 - 3.3.90.32.00.00

30303

Manutenção da Farmácia - Distribuição de Medicamentos
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

500.000,00

Total Redução:

2.080.988,48

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL, 16 de setembro de 2026.

FERNANDA GARCIA SARDANHA
Prefeita Municipal



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Quarta-feira, 16 de Setembro de 2026 - EDIÇÃO Nº 3940

DECRETOS



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO: PR
Exercício: 2026

DECRETO Nº 546/2026

Abertura de crédito suplementar, no exercício de 2026, na importância de até 2.080.988,48 (dois milhões, oitenta mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

A Prefeita Municipal de SÃO MATEUS DO SUL, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3366/2025 de 15/12/2025 e, considerando o contido na Lei nº 3.430, de 16 de setembro de 2026.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do exercício de 2026, Lei Municipal Nº 3.366/2025 de 15/12/2025, um crédito suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 2.080.988,48 (dois milhões, oitenta mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos)

Suplementação

09		Secretaria Municipal de Saúde	
09.001		Saúde	
09.001.10.122.2201.2.035		Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Saúde	
144 - 3.1.90.11.00.00	00303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	120.000,00
145 - 3.1.90.13.00.00	00303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.000,00
09.001.10.301.2201.2.076		Manutenção das equipes de Agentes Comunitários de Saúde	
166 - 3.1.90.11.00.00	00303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	238.988,48
167 - 3.1.90.13.00.00	00303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	40.000,00
168 - 3.1.91.13.00.00	00303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	60.000,00
09.001.10.301.2201.2.077		Manutenção das equipes de Saúde Bucal - Atenção Básica	
170 - 3.1.90.07.00.00	22222	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	10.000,00
171 - 3.1.90.11.00.00	22222	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	700.000,00
172 - 3.1.90.13.00.00	22222	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000,00
173 - 3.1.91.13.00.00	22222	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	21.000,00
09.001.10.301.2201.2.218		Manutenção do Ambulatório - Centro de Atenção Básica	
183 - 3.1.90.11.00.00	30303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	450.000,00
185 - 3.1.91.13.00.00	30303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	50.000,00
09.001.10.301.2201.2.221		Manutenção da Equipe Multi	
215 - 3.1.90.11.00.00	00303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	150.000,00
217 - 3.1.91.13.00.00	00303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	17.000,00
09.001.10.302.2201.2.222		Manutenção do Centro de Fisioterapia - MAC	
251 - 3.1.90.11.00.00	00303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	40.000,00
253 - 3.1.91.13.00.00	00303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000,00
09.001.10.303.2201.2.089		Manutenção da Farmácia - Distribuição de Medicamentos	
289 - 3.1.90.11.00.00	00303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	120.000,00
291 - 3.1.91.13.00.00	00303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.000,00
Total Suplementação:			2.080.988,48

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso Anulação de dotações, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

09		Secretaria Municipal de Saúde	
09.001		Saúde	
09.001.10.301.2201.2.075		Manutenção da ESF (Estratégia de Saúde da Família) - Atenção Básica	
162 - 3.1.90.11.00.00	00303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	400.000,00
163 - 3.1.90.13.00.00	00303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	80.000,00
09.001.10.302.2201.2.079		Manutenção dos serviços de saúde de Média e Alta Complexidade (MAC)	
235 - 3.3.50.43.00.00	00303	SUBVENÇÕES SOCIAIS	354.988,48
09.001.10.302.2201.2.099		Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde	
247 - 3.3.72.39.00.00	22222	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	746.000,00



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Quarta-feira, 16 de Setembro de 2026 - EDIÇÃO Nº 3940



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO: PR
Exercício: 2026

Redução

09.001.10.303.2201.2.089
295 - 3.3.90.32.00.00

30303

Manutenção da Farmácia - Distribuição de Medicamentos
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

500.000,00

Total Redução:

2.080.988,48

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL, em 16 de setembro de 2026.

FERNANDA GARCIA SARDANHA
Prefeita Municipal



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Quarta-feira, 16 de Setembro de 2026 - EDIÇÃO Nº 3940



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO: PR
Exercício: 2026

DECRETO Nº 547/2026

Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de SÃO MATEUS DO SUL, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3.366/2025 de 15/12/2025.

Decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito Suplementar, em conformidade com o inciso I do Art. 41º da lei federal nº 4.320/64 e Lei autorizativa nº 3.366/2025 de 15/12/2025, até a importância de R\$44.699,46 (quarenta e quatro mil e seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09		Secretaria Municipal de Saúde	
09.001		Saúde	
09.001.10.304.2201.2.081		Manutenção dos serviços de Vigilância Sanitária	
305 - 3.3.90.30.00.00	510	MATERIAL DE CONSUMO	26.699,46
16		Sec. Mun. de Desenv. Econômico, Cultura e Turismo	
16.003		Turismo	
16.003.23.695.4211.2.256		Manutenção do Turismo	
559 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	18.000,00
Total Suplementação:			44.699,46

Art. 2º Para atender o disposto no artigo 1º deste Decreto, sirva como recurso de Superávit financeiro, conforme discriminação abaixo, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/64. O valor referente a este artigo será crescido ao valor da programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso conforme publicado no Decreto 318/2026.

Superávit Financeiro nas Fontes:

30510	Taxas - Exercício Poder de Polícia - Superávit	510	26.699,46
Total Superávit Financeiro:			26.699,46

Art. 3º Para atender o disposto no artigo 1º deste Decreto, sirva como recurso de Anulação de dotações, conforme discriminação abaixo, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Redução

16		Sec. Mun. de Desenv. Econômico, Cultura e Turismo	
16.001		Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo	
16.001.23.691.5211.2.086		Manutenção do órgão Sec. Muni. de Desenv. Econômico, Cultura e Turismo	
530 - 3.3.90.39.00.00	00000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	18.000,00
Total Redução:			18.000,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL, em 16 de setembro de 2026.

FERNANDA GARCIA SARDANHA
Prefeita Municipal



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Quarta-feira, 16 de Setembro de 2026 - EDIÇÃO Nº 3940

PORTARIAS

PORTARIA Nº 718/2026

Concede Licença Maternidade e Auxílio Natalidade à servidora Samara Rodrigues Wolff

A Prefeita Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o constante no art. 88 da Lei Complementar nº 002/94, art. 5º da Lei Complementar nº 003/95, art. 70, § 2º da Lei Complementar nº 002/94, Processo Administrativo nº 11.902/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Samara Rodrigues Wolff, Professora, Matrícula Funcional nº 3.133, Classe D, Referência 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, sem prejuízo de seus vencimentos ou tempo de serviço, a partir de 13 de setembro de 2026.

Art. 2º Conceder Auxílio Natalidade à servidora Samara Rodrigues Wolff, Professora, Matrícula Funcional nº 3.133, Classe D, Referência 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de nascimento de seu filho Pedro Wolff Augustinhak, no dia 13 de setembro de 2026.

Paço Municipal, 16 de setembro de 2026.
Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Quarta-feira, 16 de Setembro de 2026 - EDIÇÃO Nº 3940

LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul Estado do Paraná

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 431 - CENTRO - São Mateus do Sul - CEP: 83900-000
CNPJ: 76.021.450/0001-22

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2026

Objeto do processo:

Aquisição de um veículo.

Recebimento das Propostas: Até às 08:30:00 do dia 30/09/2026

Abertura das Propostas: A partir das 08:31:00 do dia 30/09/2026

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 09:30:00 do dia 30/09/2026

Local: www.bll.org.br e www.saomateusdosul.pr.gov.br

São Mateus do Sul, 15 de setembro 2026.

FERNANDA
GARCIA
SARDANHA:02
560850990

Assinado digitalmente por FERNANDA
GARCIA SARDANHA:02560850990
ND: C=BR, CN=FERNANDA GARCIA
SARDANHA:02560850990, O=ICP-
Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.15 11:39:39-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

FERNANDA GARCIA SARDANHA
PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Quarta-feira, 16 de Setembro de 2026 - EDIÇÃO Nº 3940



Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul Estado do Paraná

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 431 - CENTRO - São Mateus do Sul - CEP: 83900-000
CNPJ: 76.021.450/0001-22

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2026

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2026

Objeto do processo: Aquisição de materiais gráficos, placas e materiais personalizados

Recebimento das Propostas: Até às 08:30:00 do dia 02/10/2026

Abertura das Propostas: A partir das 08:31:00 do dia 02/10/2026

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 09:30:00 do dia 02/10/2026

Local: www.bl.org.br e www.saomateusdosul.pr.gov.br

São Mateus do Sul, 15 de setembro 2026.

FERNANDA
GARCIA
SARDANHA:0256
0850990

Digitally signed by FERNANDA GARCIA
SARDANHA:02560850990
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e CPF A3, ou=(SEM BRANCO),
ou=34028316000103,
ou=videoconferencia, cn=FERNANDA
GARCIA SARDANHA:02560850990
Date: 2026.09.15 13:28:32 -03'00'

FERNANDA GARCIA SARDANHA
PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Quarta-feira, 16 de Setembro de 2026 - EDIÇÃO Nº 3940



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.021.450/0001-22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

São Mateus do Sul - PR, 15 de setembro de 2026.

RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2026

Torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:

ITENS:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	FORNECEDOR
1	1	Serviço de SEGURANÇA carga horária das 10 a 18h - 08 horas	UNID	36	197,52	7.110,72	LFZ SEGURANCA LTDA
1	2	Serviço de SEGURANÇA carga horária das 18 AS 02h - 08 horas	UN	150	197,52	29.628,00	LFZ SEGURANCA LTDA
1	3	Serviço de SEGURANÇA carga horária das 02 AS 10h - 08 horas	UN	16	197,58	3.161,28	LFZ SEGURANCA LTDA

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL
LFZ SEGURANCA LTDA	48.597.216/0001-02	R\$ 39.900,00

Declaramos como vencedora(s) a(s) empresa(s) acima referenciada(s).

PREGOEIRO

Andrea de Fátima Fernandes Paul



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Quarta-feira, 16 de Setembro de 2026 - EDIÇÃO Nº 3940



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.021.450/0001-22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

São Mateus do Sul - PR, 16 de setembro de 2026.

RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

Torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:

Itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	FORNECEDOR
1	Armário vitrine Estrutura em aço com duas portas de vidro e laterais de vidro. Teto e fundo em chapa de aço. Portas e laterais em vidro de 3mm de espessura aproximadamente. Porta com fechadura tipo yale, pés protegidos com ponteiros de borracha. Acabamento em pintura eletrostática a pó. Dimensões aproximadas 1,65m alt. X 0,65m largura x 0,40m de profundidade. No mínimo com três prateleiras de vidro com espessura de 4mm.	BIG METAL	UNID	4	1.000,00	4.000,00	L J MONDARDO E CIA LTDA
2	Bomba de Infusão equipo Universal. Tela de LCD para ajustes e configurações; Painel de LED's	CONTEC / SP750	UNID	4	2.040,00	8.160,00	STARMEDIC AL IMPORTACA O E EXPORTACA O DE



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Quarta-feira, 16 de Setembro de 2026 - EDIÇÃO Nº 3940



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.021.450/0001-22

	para registro de volume infundido; LED's indicadores de funcionamento; Compatível com equipos padrão de qualquer marca; Com alarmes audiovisuais em Português; Sensor de gotas; Ajuste de volume de infusão pré-definido; Modos de trabalho: ml/h e gotas/min; Três níveis de indicação de oclusão no sistema; Função expurgar; Funcionamento por mais de 4 horas em bateria (dependendo da infusão); Indicações sonoras (BIP e voz em Português); Início da infusão; Término da infusão; Infusão da quantidade limitada encerrada; Oclusão; Detecção de bolhas no Equipio; Fechar a porta; Instalação incorreta; Configuração incorreta da Bomba; Velocidade de infusão anormal; Sensor de gotas desconectado; Alimentação Energia desconectada; Bateria fraca; Volume de infusão: De 1ml a 9.999ml.						PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3	Aspirador Cirúrgico - Sistema de	MRM	UNID	1	1.390,00	1.390,00	L FORASTIER



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Quarta-feira, 16 de Setembro de 2026 - EDIÇÃO Nº 3940



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.021.450/0001-22

	produção de vácuo por tecnologia seca (diafragma, pistão ou equivalente) Funcionamento totalmente isento de óleo - Vacuômetro com escala mínima até 30 pol Hg (760 mmHg), de fácil leitura Ajuste de vácuo com faixa mínima entre 0 e 22 pol Hg Fluxo de ar mínimo de 25 litros por minuto Capacidade de aspiração compatível com uso clínico Válvula de segurança contra transbordamento ou sistema equivalente Estrutura resistente, com sistema de ventilação para dissipação de calor Alça para transporte Péis antiderrapantes 01 frasco coletor de secreção com tampa e válvula de segurança Capacidade mínima do frasco: 5 (cinco) litros Frasco em material resistente, graduado e autoclavável até 121°C. Tensão bivolt.						MACHADO LTDA
4	Monitor multiparamétrico para pacientes adulto, pediátrico e neonatal. Monitor multiparamétrico portátil, destinado ao	BIOLIGHT	UND	1	8.701,30	8.701,30	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Quarta-feira, 16 de Setembro de 2026 - EDIÇÃO Nº 3940



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.021.450/0001-22

acompanhamento contínuo de sinais vitais em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir tela colorida de alta resolução e bateria recarregável de longa duração, permitindo visualização simultânea de múltiplos parâmetros fisiológicos. Características Gerais do Equipamento Equipamento portátil, com bateria interna recarregável com autonomia mínima de 6 horas. Interface gráfica intuitiva, apresentada em tela colorida de no mínimo 12,1", tipo LCD/TFT, com alta definição. Deve permitir configuração de alarmes visuais e sonoros, além de acesso rápido aos parâmetros clínicos monitorados. Parâmetros monitorados (mínimo obrigatório) ECG Monitorização de eletrocardiograma com até 7 derivações. Análise de frequência cardíaca, segmento ST e detecção de arritmias. Alarmes						
--	--	--	--	--	--	--



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Quarta-feira, 16 de Setembro de 2026 - EDIÇÃO Nº 3940



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.021.450/0001-22

configuráveis para limites mínimos e máximos. SpO ₂ : Saturação periférica de oxigênio com tecnologia que minimize interferências de movimento (anti-motion). Exibição da curva pletismográfica em tempo real. RESP: Monitorização da frequência respiratória por impedância torácica. NIBP (Pressão Não Invasiva) Medição de pressão arterial sistólica, diastólica e média. Modos automático, manual e contínuo. Temperatura Monitorização de até 2 canais simultâneos. Pressão Invasiva (PI) 2 canais independentes para pressão invasiva. Exibição das curvas e valores sistólico, diastólico e médio. Capnografia (EtCO ₂) Monitorização contínua de CO ₂ expirado. Exibição de curva de capnografia em tempo real. Medição de EtCO ₂ , FiCO ₂ e frequência respiratória derivada da curva. Especificações Técnicas Mínimas						
--	--	--	--	--	--	--



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Quarta-feira, 16 de Setembro de 2026 - EDIÇÃO Nº 3940



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.021.450/0001-22

	Tela colorida de 12,1", tecnologia LCD/TFT. Alta resolução compatível com exibição simultânea de múltiplos parâmetros. Alimentação: Operação plena em AC 100-240 V, 50/60 Hz. Bateria interna recarregável com autonomia mínima de 6 horas. Alimentação elétrica compatível com rede de 100-240V. Acessórios Inclusos (mínimo) Sensor de SpO ₂ adulto, pediátrico e neonatal Cabo de ECG compatível Manguito e traqueia de pressão não invasiva adulto, pediátrico e neonatal Cabos para pressão invasiva Sensor/Kit de capnografia (EtCO ₂) Cabos de alimentação Manual de operação em português Cabo de alimentação elétrica compatível com a rede de 100-240V.					
5	Oxímetro de Pulso Portátil Oxímetro de Pulso Portátil Visor com interface que garanta visualização clara e legível dos parâmetros monitorados Indicação de saturação periférica	General Meditech / G1B	UNID 3	799,00	2.397,00	LC - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Quarta-feira, 16 de Setembro de 2026 - EDIÇÃO Nº 3940



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.021.450/0001-22

de oxigênio (SpO ₂), frequência cardíaca e curva pletismográfica Alarmes visuais e sonoros com limites ajustáveis e programáveis Memória interna para armazenamento de eventos e tendências Possibilidade de conexão com computador ou sistema equivalente, quando aplicável Alimentação por bateria recarregável e/ou rede elétrica bivolt automático. Autonomia de bateria compatível com uso contínuo em ambiente clínico Aplicável para pacientes adulto, pediátrico e neonatal Sensor de SpO ₂ reutilizável ou descartável, compatível com o equipamento ofertado Acompanhado de sensor e acessórios necessários ao pleno funcionamento do equipamento Equipamento portátil, de fácil manuseio e transporte Aplicável para pacientes adulto, pediátrico e neonatal.						
--	--	--	--	--	--	--



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Quarta-feira, 16 de Setembro de 2026 - EDIÇÃO Nº 3940



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.021.450/0001-22

6	Otoscópio Fibra Ótica Iluminação branca (quando comparado com lâmpadas halógena) e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem; Leve, compacto e ergonômico, oferece alta performance e maior resistência; Conexão para pera de insuflação, possibilita avaliar a mobilidade da membrana timpânica (pêra opcional não inclusa); Acompanha: Cabo e Cabeça com Lâmpada LED; 5 Espéculos Auriculares Autoclaváveis: 2.5, 3.0, 4.0, 5.0 e 10mm; Estojo macio para acondicionamento Cabo em metal com revestimento termoplástico reforçado; Possui conveniente clip que proporciona desligamento automático ao ser fixado no bolso; Acionamento através de botão liga/desliga integrado; Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo AA; Não contém látex. Transmissão da luz por fibra óptica, sem	MIKATOS / PORTÁTIL	UNID	10	174,00	1.740,00	STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
---	---	--------------------	------	----	--------	----------	---



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Quarta-feira, 16 de Setembro de 2026 - EDIÇÃO Nº 3940



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.021.450/0001-22

	obstruções, sem reflexos e sem aquecimento; Lâmpada 2.5V de Xenon, proporciona luz mais branca (quando comparado com lâmpadas halógenas) e brilhante, projetando a verdadeira cor do tecido; Cabeça em ABS e aço inox, altamente resistente à impactos e corrosões; Amplo campo de visão com aumento de 3 vezes;					
7	Termômetro Digital Sem Contato O Termômetro Digital Sem Contato, possui a tecnologia Touch Free, bastando aproximar o sensor da testa e acionar o botão de medição, para obter a temperatura corpórea em poucos segundos. Não há contato do aparelho com a pele, tornando a medida muito mais conveniente, higiênica e rápida, com toda a segurança de um produto clinicamente validado. Com o Sistema Color Glow, o termômetro emite cores no visor para alertar se há ou não estado febril. As temperaturas aferidas ainda são	GP 300 / INFRARED	UNID	10	58,00	580,00
						STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Quarta-feira, 16 de Setembro de 2026 - EDIÇÃO Nº 3940



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.021.450/0001-22

	armazenadas na memória, permitindo um acompanhamento preciso das variações de temperatura. Display Indicador de Nível de Temperatura • 32 Posições de Memória • Desligamento Automático 60s. • Medição na Testa SEM CONTATO						
8	Estetoscópio Duplo cardiológico Ideal para ausculta de sons cardíacos e respiratórios. Cabeça (Transdutor): Composta por um diafragma duplo (adulto e pediátrico) para captação de sons de alta e baixa frequência. Material do diafragma: aço inoxidável ou equivalente, com tratamento que reduza a corrosão e desgaste. Tubo duplo em PVC ou material semelhante, de alta resistência e flexibilidade, com comprimento de aproximadamente 60-70 cm. O tubo deve ter características que minimizem o ruído de contato e garantir a transmissão clara dos sons. Terminais	PREMIUM / DUPLO	UND	10	16,75	167,50	STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Quarta-feira, 16 de Setembro de 2026 - EDIÇÃO Nº 3940



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.021.450/0001-22

	auriculares: Confeccionados em borracha ou silicone, anatômicos, com ajuste confortável e eficiente para isolamento acústico. Ajuste entre os terminais auriculares: Deve ser ajustável para se adaptar a diferentes tamanhos de cabeça. Desempenho Acústico: Capacidade de captar sons cardíacos e respiratórios com clareza. Atenuação de ruídos externos. Nível adequado de volume e definição, garantindo ampla faixa de frequência.						
10	Carro Maca Leito Estofado, Grades e Suporte De Soro Em Aço carbono com tratamento antimofa ou alumínio anodizado para resistência e leveza; Pintura epóxi eletrostática, na cor branca Comprimento: Aproximadamente 1,90 m; Largura: Aproximadamente 60 cm; Altura: Regulável entre 70 cm e 90 cm. Superfície em Material Estofado: Espuma de alta densidade revestida com	OLIMEDIC	UND	4	1.168,83	4.675,32	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Quarta-feira, 16 de Setembro de 2026 - EDIÇÃO Nº 3940



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.021.450/0001-22

	impermeável e fácil de limpar. Rodas giratórias e fixas, de 4 polegadas, com sistema de travamento. Quatro rodinhas, sendo duas fixas e duas com sistema de rotação e travamento. Laterais e cabeceira ajustáveis para maior segurança do paciente; Com Suporte para soro.						
11	Esfigmomanômetro Aneróide em Nylon com Fecho Velcro – Adulto Adulto: 18 - 35 cm; Manguito e pera em PVC; Braçadeira em Nylon com fecho em velcro; Acompanha Estojo para viagem. Faixa de medição: 0 - 300 mmHg; Divisão de 2 mmHg; Tolerância de +/- 3 mmHg;	PREMIUM	UND	40	59,34	2.373,60	DS MED - EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA.
12	Esfigmomanômetro Aneróide em Nylon com Fecho Velcro - Obeso Obeso: 35 - 51 cm Manguito e pera em PVC; Braçadeira em Nylon com fecho em velcro; Acompanha Estojo para viagem. Faixa de medição: 0 - 300 mmHg; Divisão de 2 mmHg; Tolerância de +/- 3 mmHg;	PREMIUM / OBESO	UND	10	74,00	740,00	STARMEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
13	Cadeiras de Rodas Modelo: Cadeira de rodas	PROLIFE / SIMPLES	UND	4	465,00	1.860,00	STARMEDICAL IMPORTAÇÃO



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Quarta-feira, 16 de Setembro de 2026 - EDIÇÃO Nº 3940



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.021.450/0001-22

	Capacidade de peso: Suportar no mínimo até 150 kg. Tipo de rodas: Dianteiras giratórias e traseiras fixas. Material: Estrutura em aço carbono ou alumínio, com pintura eletrostática. Dobrável para facilitar o transporte e armazenamento. Material do assento: Estofado em tecido respirável ou vinil, fácil de limpar. Dimensões do assento: Largura de 45 a 50 cm. Altura do assento ao chão: Aproximadamente 50 cm. Encosto: Deve proporcionar suporte adequado à região lombar. Braços: Apoios de braço fixos ou removíveis, preferencialmente ajustáveis em altura. Pés: Descanso para pés ajustável e removível, com cinta de segurança para estabilização. Rodas dianteiras: <6 pol. com sistema de bloqueio; devem ter rolamentos para facilitar a movimentação. Rodas traseiras: De 24 pol. com pneu maciço ou de ar, para maior conforto e estabilidade.						O E EXPORTACA O DE PRODUTOS HOSPITALAR ES LTDA
14	Cadeira de rodas Super Big (250 kg)	HIDROLIGHT	UND	1	1.691,00	1.691,00	TCJM DISTRIBUIDO



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Quarta-feira, 16 de Setembro de 2026 - EDIÇÃO Nº 3940



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.021.450/0001-22

Capacidade mínima de peso: 250 kg. Testes de resistência realizados para garantir a durabilidade e segurança. Material: Fabricada em aço carbono, alumínio ou outro material que ofereça resistência e leveza. Estrutura reforçada para suportar cargas elevadas sem deformações. Largura do assento: no mínimo 80cm. Largura total da Cadeira: aproximadamente 110cm. Encosto acolchoado e ajustável para melhor conforto. Material do assento: revestimento em tecido respirável e antialérgico ou couro sintético. Rodas grandes (mínimo de 24 polegadas) para facilitar a movimentação em terrenos variados. Roda dianteira giratória com sistema de travamento e com dimensões adequadas (mínimo de 8 polegadas). Pneus maciços ou pneumáticos que garantam maior conforto e estabilidade.					RA E IMPORTADO RA LTDA
---	--	--	--	--	------------------------



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Quarta-feira, 16 de Setembro de 2026 - EDIÇÃO Nº 3940



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.021.450/0001-22

	Sistema de freio facilitado e seguro, com acionamento por manetes laterais para fácil utilização pelo usuário ou acompanhante. Braços ajustáveis em altura e removíveis. Apoios de pés ajustáveis e removíveis. Apoio de cabeça opcional para maior conforto. Cores e acabamentos disponíveis que respeitem normas de hospitalidade ou outros ambientes de uso. Design que facilite a higienização.						
15	Carrinho de emergência tipo "Crash Cart" Carrinho de Emergência com Gavetas e Suporte de Soro para Monitor e Cilindro O ₂ Fabricado em material resistente à corrosão, como aço inoxidável ou alumínio anodizado. Rodas em material antiderrapante e de fácil movimentação, com sistema de bloqueio. Altura: aproximadamente entre 90 e 110 cm. Largura: aproximadamente entre 50 e 70 cm. Profundidade: aproximadamente entre 40 e 60 cm.	KSS	UND	2	6.900,00	13.800,00	RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Quarta-feira, 16 de Setembro de 2026 - EDIÇÃO Nº 3940



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.021.450/0001-22

Mínimo de 3 bandejas ajustáveis em altura, com bordas altas para evitar a queda de materiais. Gavetas com fecho de segurança para medicamentos controlados, com capacidade para armazenar uma quantidade significativa de suprimentos médicos. Porta-soro e ganchos para pendurar medicamentos intravenosos. Compartimento para armazenamento de desfibrilador portátil. Dotado de cabo de força de no mínimo de 2,00 metros, e no mínimo 3 tomadas (2P+T) de distribuição para alimentação de equipamentos diversos. Acompanha os seguintes acessórios: Suporte (haste) para soro com altura ajustável, tábua para massagem cardíaca em acrílico, suporte para cilindro de oxigênio e duplo sistema de travamento das gavetas: um frontal para lacre ou cadeado e outro com lateral com						
--	--	--	--	--	--	--



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Quarta-feira, 16 de Setembro de 2026 - EDIÇÃO Nº 3940



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.021.450/0001-22

	fechadura e chave de segurança.						
16	Lavadora Ultrassônica 6 litros Lavadora Ultrassônica 6 litros Bivolt Características Técnicas: Tensão de alimentação: 127 / 220 V automático, Frequência do Ultrassom: 40kHz; Potência Ultrassom: 100 W; Potência Entrada: 550 W; temporizador eletrônico microprocessado; fusível de proteção; Descarga para líquidos; Opera no modo frio ou aquecido; Timer Escolha de temperatura; Cuba em aço inox.	VRM	UND	1	1.800,00	1.800,00	F5 DISTRIBUIDORA LTDA
17	Seladora Seladora desenvolvida para selagem de embalagens (papel/plástico) próprias para esterilização em autoclaves a vapor. Design moderno; - Bivolt Automático; - Sistema integrado de corte em ambas as direções; - Acionamento por meio de alavanca com trava; - Sistema microcontrolado para maior precisão no tempo de selagem; - Sistema de avisos com LED's indicativos e bips	ESSENCE / SELLAMAX	UND	1	340,00	340,00	STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Quarta-feira, 16 de Setembro de 2026 - EDIÇÃO Nº 3940



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.021.450/0001-22

	sonoros, no teclado de membrana; - Resistência PTC blindada com controle automático de temperatura; - Desligamento automático em caso de inatividade por 30 minutos						
18	KIT LARINGOSCÓPIO COMPLETO Cabo em metal 2.5V para Laringoscópio Convencional Médio; Cabo em metal à prova de ferrugem, leve e resistente; Cabo com superfície recartilhada, melhor aderência e segurança; Abertura na base do cabo, permite utilizar bateria recarregável; Alimentação por pilhas alcalinas Tipo C esterilizável e autoclavável; Lâmina Laringoscópio Convencional Standard Macintosh Curva Acompanha: 01 - Cabo para Laringoscópio Tamanhos de 0 a 5; acompanha lâmpada. Lâmina Macintosh Curva nº0 Neonatal; Lâmina Macintosh Curva nº1 Infantil; Lâmina Macintosh Curva nº2 Criança; Lâmina Macintosh Curva nº3 Adulto	diasisti	UND	1	525,00	525,00	ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Quarta-feira, 16 de Setembro de 2026 - EDIÇÃO Nº 3940



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.021.450/0001-22

	Médio; Lâmina Macintosh Curva nº4 Adulto Grande; Lâmina Macintosh Curva nº5 Adulto Grande.						
19	Destilador de Água 1 Reservatório para água comum; 1 Reservatório para água destilada; 3 Filtros de carvão ativado; 1 Filtro da resistência; 1 Clip de metal. 1 Manual de instruções; Duração do ciclo completo: 6 a 8 horas; Temperatura de trabalho: 15 a 40°; proporciona economia de até 35% nos gastos com água destilada; Especificações Técnicas: Tensão Elétrica: 220V; Capacidade do reservatório de água destilada: 3,8 litros; Capacidade do reservatório de água comum: 4 litros. Duração do ciclo completo: 6 a 8 horas; Peso: 4 kg. Dimensões aproximadamente: Largura: 27 cm; Altura: 33 cm; Profundidade: 27,6 cm.	VRM	UND	1	550,00	550,00	F5 DISTRIBUIDO RA LTDA
20	Autoclave 54 litros com Potência de 3.800 W Capacidade útil mínima: 54 litros Câmara horizontal em aço inoxidável	DIGITALE / 54 LT	UND	1	21.000,00	21.000,00	LC - COMERCIO DE EQUIPAMEN TOS MEDICO



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Quarta-feira, 16 de Setembro de 2026 - EDIÇÃO Nº 3940



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.021.450/0001-22

AISI 304 Operação automática com controle eletrônico digital Ciclo de esterilização por alto vácuo pulsante e vapor saturado sob pressão Etapa de pré-vácuo com no mínimo 3 pulsos e 4 injeções de vapor Secagem automática com porta fechada Sistema de pré-aquecimento Mínimo de 11 sistemas de segurança Abertura e travamento da porta motorizados Relatórios automáticos em formato PDF, gravados em pen drive via porta USB Display LCD com data, hora, programa e alertas 9 programas de esterilização (incluindo Universal B, Leve B, Rápido B, Rápido S, Prion B, Bowie & Dick, Teste de Vazamento, 121°C e 134°C) Potência: 3.800 W / Tensão: 220V / Frequência: 50/60 Hz / Consumo: 1,8 kWh por ciclo Dimensões aproximadas: 54 x 60,8 x 88 cm (LxAxP)						HOSPITALAR LTDA
---	--	--	--	--	--	-----------------



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Quarta-feira, 16 de Setembro de 2026 - EDIÇÃO Nº 3940



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.021.450/0001-22

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	R\$ 13.376,62
DS MED - EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA.	63.278.264/0001-21	R\$ 2.373,60
F5 DISTRIBUIDORA LTDA	57.048.285/0001-58	R\$ 2.350,00
ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	54.322.844/0001-88	R\$ 525,00
LC - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	59.890.563/0001-45	R\$ 23.397,00
L FORASTIERI MACHADO LTDA	47.123.165/0001-14	R\$ 1.390,00
L J MONDARDO E CIA LTDA	04.158.848/0001-02	R\$ 4.000,00
RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA	54.469.120/0001-61	R\$ 13.800,00
STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	57.498.660/0001-61	R\$ 13.587,50
TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	19.639.940/0003-15	R\$ 1.691,00

Declaramos como vencedora(s) a(s) empresa(s) acima referenciada(s). O item 09 foi considerado fracassado.
Resultado republicado devido licitantes não manter a proposta.

PREGOEIRA
LUANA KOSLOSKI



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Quarta-feira, 16 de Setembro de 2026 - EDIÇÃO Nº 3940



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.021.450/0001-22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

São Mateus do Sul - PR, 15 de setembro 2026

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2026

Torna-se pública a adjudicação e homologação do processo administrativo Nº 25/2026
em epígrafe à(s) empresa(s) abaixo:

Lote :

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	FORNECEDOR
1	1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPE E EQUIPAMENTO	VB	40	400,00	16.000,00	RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA
1	2	SONDAGEM À PERCUSSÃO (SPT) COM EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO, ART – SONDAGEM À PERCUSSÃO (SPT) COM EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO, ART/RRT, IMPRESSO E EM MÍDIA DIGITAL.	LINEAR	1500	70,00	105.000,00	RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA
2	3	ENSAIO DE PERCOLAÇÃO DO SOLO, COM EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO – ENSAIO DE PERCOLAÇÃO DO SOLO, COM EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO, ART/RRT,	UND	50	304,40	15.220,00	RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Quarta-feira, 16 de Setembro de 2026 - EDIÇÃO Nº 3940



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.021.450/0001-22

2	4	IMPRESSO E EM MÍDIA DIGITAL. MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPE E EQUIPAMENTO - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPE E EQUIPAMENTO - LOTE 2	VB	50	395,60	19.780,00	RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA
3	5	ENSAIO CBR – ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA, SERVIÇO DE SONDAG – ENSAIO CBR – ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA SERVIÇO DE SONDAGEM A TRADO EM VIAS PÚBLICAS, ATÉ 1,50 METROS DE PROFUNDIDADE, PARA COLETA DE AMOSTRA DE SOLO E VERIFICAÇÃO DE NÍVEL DE LENÇOL FREÁTICO, ENSAIO DE COMPACTAÇÃO E ENSAIO CBR – DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA, EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO. EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO, ART/RRT, IMPRESSA E EM	VB	100	439,00	43.900,00	OESTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Quarta-feira, 16 de Setembro de 2026 - EDIÇÃO Nº 3940



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.021.450/0001-22

3	6	MÍDIA DIGITAL. MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPE E EQUIPAMENTO – MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPE E EQUIPAMENTO – LOTE 3	VB	50	100,00	5.000,00	OESTE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
4	7	ENSAIO DE DEFLEXÃO DE VIGA BENKELMENN – ENSAIO DE DEFLEXÃO DE VIGA BENKELMENN, CONSIDERANDO 1 PONTO A CADA 20 METROS COM EMIÇÃO DE LAUDO TÉCNICO ART/RRT, IMPRESSA E EM MÍDIA DIGITAL.	KM	20	700,00	14.000,00	AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA
4	8	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPE E EQUIPAMENTO - LOTE 4	VB	10	780,00	7.800,00	AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL
AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA	44.368.906/0001-39	R\$ 21.800,00
OESTE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.504.898/0001-51	R\$ 48.900,00
RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA	26.162.488/0001-47	R\$ 156.000,00

FERNANDA
GARCIA
SARDANHA:02560
850990
FERNANDA GARCIA SARDANHA
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado digitalmente por FERNANDA
GARCIA SARDANHA:02560990
ND: C=BR, CN=FERNANDA GARCIA
SARDANHA:02560990, OU=CPF-Brasil,
OU=videoconferencia
Localizado:
Data: 2026.09.15 09:28:12 -03'00'
Fossil PDF Reader Versão: 2025.3.0



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Quarta-feira, 16 de Setembro de 2026 - EDIÇÃO Nº 3940



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
SÃO MATEUS DO SUL/PR
PARANÁ DO RIO BRANCO - Nº 531

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 208/2026

DADOS DO ATA

Detentor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
CNPJ: 76.021.450/0001-22

Detentora: RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA
CNPJ: 26.162.488/0001-47

Nº da Ata: 208/2026
Nº do Processo Administrativo: 25/2026
Nº da Licitação: 26/2026
Tipo da licitação: Pregão

PRAZOS E CONDIÇÕES:

Vigência: 15/09/2026 - 15/09/2027
Prazo de pagamento: 30 dias
Prazo de entrega: 30

OBJETO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS:

Contratação de empresa especializada em serviços de sondagens, percolação do solo, CBR (índice suporte Califórnia) e viga benkelman.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 156.000,00

ITENS DA ATA

Lote	Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPE E EQUIPAMENTO	Serviço	VB	40,00	400,00	16000,00
1	2	SONDAGEM À PERCUSSÃO (SPT) COM EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO, ART - SONDAGEM À PERCUSSÃO (SPT) COM EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO, ART/RTT, IMPRESSO E EM MÍDIA DIGITAL.	Serviço	LINEAR	1500,00	70,00	105000,00
2	3	ENSAIO DE PERCOLAÇÃO DO SOLO, COM EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO - ENSAIO DE PERCOLAÇÃO DO SOLO, COM EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO, ART /RTT, IMPRESSO E EM MÍDIA DIGITAL.	Serviço	UND	50,00	304,40	15220,00
2	4	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPE E EQUIPAMENTO - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPE E EQUIPAMENTO - LOTE 2	Serviço	VB	50,00	395,60	19780,00

FISCAIS E GESTORES

NOME	FUNÇÃO
NIZIO JOSE ZIBETI	Gestor Substituto
GERUZA VIEIRA	Fiscal Substituto
GUILHERME DISTEFANO SANTOS	Fiscal



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Quarta-feira, 16 de Setembro de 2026 - EDIÇÃO Nº 3940



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
SÃO MATEUS DO SUL/PR
BARÃO DO RIO BRANCO - Nº 431

DAIANA JUASKI	Gestor
---------------	--------

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação	Fonte	Descrição
0800115451421120373390390000	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Quarta-feira, 16 de Setembro de 2026 - EDIÇÃO Nº 3940



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
SÃO MATEUS DO SUL/PR
BARÃO DO RIO BRANCO - Nº 431

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 209/2026

DADOS DO ATA

Detentor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
CNPJ: 76.021.450/0001-22

Detentora: OESTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 11.504.898/0001-51

Nº da Ata: 209/2026
Nº do Processo Administrativo: 25/2026
Nº da Licitação: 26/2026
Tipo da licitação: Pregão

PRAZOS E CONDIÇÕES:

Vigência: 15/09/2026 - 15/09/2027
Prazo de pagamento: 30 dias
Prazo de entrega: 30

OBJETO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS:

Contratação de empresa especializada em serviços de sondagens, percolação do solo, CBR (índice suporte Califórnia) e viga benkelman.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 48.900,00

ITENS DA ATA

Lote	Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
3	5	ENSAIO CBR - ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA, SERVIÇO DE SONDAG - ENSAIO CBR - ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA SERVIÇO DE SONDAGEM A TRADO EM VIAS PÚBLICAS, ATÉ 1,50 METROS DE PROFUNDIDADE, PARA COLETA DE AMOSTRA DE SOLO E VERIFICAÇÃO DE NÍVEL DE LENÇOL FREÁTICO, ENSAIO DE COMPACTAÇÃO E ENSAIO CBR - DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA, EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO. EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO, ART/RRT, IMPRESSA E EM MÍDIA DIGITAL.	Serviço	VB	100,00	439,00	43900,00
3	6	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPE E EQUIPAMENTO - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPE E EQUIPAMENTO - LOTE 3	Serviço	VB	50,00	100,00	5000,00

FISCAIS E GESTORES

NOME	FUNÇÃO
GUILHERME DISTEFANO SANTOS	Fiscal
GERUZA VIEIRA	Fiscal Substituto
NIZIO JOSE ZIBETI	Gestor Substituto
DAIANA JUASKI	Gestor



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Quarta-feira, 16 de Setembro de 2026 - EDIÇÃO Nº 3940



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
SÃO MATEUS DO SUL/PR
BARÃO DO RIO BRANCO - Nº 431

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação	Fonte	Descrição
0800115451421120373390390000	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Quarta-feira, 16 de Setembro de 2026 - EDIÇÃO Nº 3940



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
SÃO MATEUS DO SUL/PR
BARÃO DO RIO BRANCO - Nº 431

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 210/2026

DADOS DO ATA

Detentor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
CNPJ: 76.021.450/0001-22

Detentora: AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA
CNPJ: 44.368.906/0001-39

Nº da Ata: 210/2026
Nº do Processo Administrativo: 25/2026
Nº da Licitação: 26/2026
Tipo da licitação: Pregão

PRAZOS E CONDIÇÕES:

Vigência: 15/09/2026 - 15/09/2027
Prazo de pagamento: 30 dias
Prazo de entrega: 30

OBJETO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS:

Contratação de empresa especializada em serviços de sondagens, percolação do solo, CBR (índice suporte Califórnia) e viga benkelman.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 21.800,00

ITENS DA ATA

Lote	Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
4	7	ENSAIO DE DEFLEXÃO DE VIGA BENKELMENN - ENSAIO DE DEFLEXÃO DE VIGA BENKELMENN, CONSIDERANDO 1 PONTO A CADA 20 METROS COM EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO ART/RRT, IMPRESSA E EM MÍDIA DIGITAL.	Serviço	KM	20,00	700,00	14000,00
4	8	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPE E EQUIPAMENTO - LOTE 4	Serviço	VB	10,00	780,00	7800,00

FISCAIS E GESTORES

NOME	FUNÇÃO
DAIANA JUASKI	Gestor
NIZIO JOSE ZIBETI	Gestor Substituto
GUILHERME DISTEFANO SANTOS	Fiscal
GERUZA VIEIRA	Fiscal Substituto

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Quarta-feira, 16 de Setembro de 2026 - EDIÇÃO Nº 3940



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
SÃO MATEUS DO SUL/PR
BARÃO DO RIO BRANCO - Nº 431

Dotação	Fonte	Descrição
0800115451421120373390390000	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Quarta-feira, 16 de Setembro de 2026 - EDIÇÃO Nº 3940

DIVERSOS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de São Mateus do Sul, em cumprimento ao Art. 9º, § 4º e Art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar 101/2000, comunica e convida todos os interessados para a Audiência Pública que realizará no próximo dia 25 de setembro (sexta-feira), a partir das 13h45min, na Câmara Municipal dos Vereadores, visando a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao 2º quadrimestre orçamentário (maio a agosto) do ano de 2026, seguindo o cronograma abaixo de apresentação:

- Fundo de Previdência (IPRESMAT);
- Prefeitura;
- Fundo Municipal de Saúde;
- Secretarias Municipais (Saúde, Educação e Assistência Social).

A Audiência Pública poderá ser acompanhada por meio de transmissão online, que será disponibilizada na página oficial da Prefeitura Municipal www.saomateusdosul.pr.gov.br ou de forma presencial.

Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 83, DE 2026

Concede férias regulamentares a servidor do Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, contidas no Art. 33, XXXIV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Oel Denantes Cordeiro de Oliveira Junior – Mat. 133 – 15 (quinze) dias de férias regulamentares correspondentes ao período aquisitivo 03/02/2025 a 02/02/2026, para gozo a partir de 22/09/2026, em conformidade com o disposto no artigo 81 da LC Nº 002/94.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2026.

Valter Przywitowski
Presidente



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Quarta-feira, 16 de Setembro de 2026** - EDIÇÃO Nº 3940

Diário Oficial do Município de São Mateus do Sul / Paraná

CNPJ: 76.021.450/0001-22

Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431.

E-mail: diariooficial@saomateusdosul.pr.gov.br

Portal: <http://www.saomateusdosul.pr.gov.br>

São Mateus do Sul / Paraná | Prefeita: Fernanda Garcia Sardanha

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Esta edição do Diário Oficial encontra-se disponível, gratuitamente, na versão impressa, junto ao Departamento de Apoio Administrativo de Governo.